



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.357 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.300/2022 QUE INSTITUI E DISCIPLINA A COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (CTMREURB) DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição da **COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, cujos membros foram anteriormente nomeados através do Decreto nº 2.300/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.300/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 2º- A Comissão Técnica Municipal será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Mayara Silva Flores;

II – Procuradoria Jurídica Municipal: Vitor Gonçalves Quites;

III – Setor de Cadastro e Tributação: Eduardo Ferreira dos Reis Filho;

IV – Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras: Hedvand Oliveira da Silva;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila;

VI – Setor de Engenharia do Município – Renato Mendes Vertelo;

VII – Setor de Obras do Município - Fernanda de Cássia Alves Martins.

Parágrafo único – A participação na Comissão não ensejará a concessão de gratificação ou qualquer outro adicional ao servidor.”

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

Art. 2º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.300/2022, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.332/2022 e Decreto nº 2.342/2022.

Capim Branco, 21 de outubro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.358 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, 28/10/2022 (SEXTA-
FEIRA), PARA O DIA 01/11/2022 (TERÇA-
FEIRA).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) é consagrado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados.

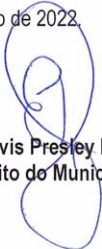
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), o feriado do Dia do Servidor Público.

§ 1º - Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 24 de outubro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 087/2022, Dispensa Eletrônica nº 038/2022.

Objeto : Contratação de empresa para aquisição de lâmpadas de iluminação (LED) e demais itens para

promoção da decoração de Natal do município de Capim Branco, conforme detalhamento do objeto.

Valor de referência : R\$ 53.795,85 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e

cinco centavos).

Data de abertura: 28/10/2022, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital –

www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 088/2022, Dispensa Eletrônica para registro de preços nº 039/2022.

Objeto : Constitui objeto da presente compra direta a aquisição de instrumento musical tipo Flauta doce, conforme

quantidade e condições descritas no Projeto Básico.

Valor de referência : R\$40.404,00 (quarenta mil quatrocentos e quatro reais).

Data de abertura: 28/10/2022, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital –

www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Administrativo nº 089/2022, Dispensa Eletrônica nº 040/2022.

Objeto : Constitui objeto da presente compra direta a aquisição de divisórias, portas, forro em PVC e vidros, com montagem e desmontagem, conforme quantidade e condições descritas no Projeto Básico.

Valor de referência : R\$53.015,41 (cinquenta e três mil e quinze reais e quarenta e um centavos).

Data de abertura: **28/10/2022**, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.